



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº674 DE 21 DE JUNHO DE 2002.

EMENTA: "Dá denominação
a logradouro público."

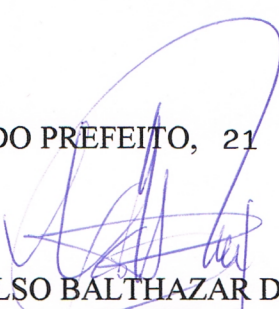
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono
a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Iracema de Carvalho Trindade a
servidão localizada à rua Elvira Vasconcellos altura nº 20 – Bairro São João, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 010/02

Autor: Juvenil Antônio da Silva